Ata nº. 025/2017 - 22ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, iniciou-se a vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença de todos os senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e, ao mesmo tempo que esclarece que quaisquer incorreções, se eventualmente constatadas, deverão ser solicitadas as devidas retificações diretamente a secretaria administrativa. Ato contínuo, entrou-se no expediente que constou do seguinte: Requerimento(os) de nºs 043/2017 ao 047/2017 que colocados em discussão e votação foram declarados aprovados por unanimidade de votos; Indicação(ões) nº(s) 0180/2017 ao 0185/2017 que foi(ram) deferida(s) pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais. Moção(ões) de nºs 0145/2017 ao 0152/2017 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental utilizou(aram) da palavra em Tema Livre o(s) nobre(s) vereador(es): José Antonio Ceolin, Marcelo Ferrari, Domingos Costa Neto e Dilma Gomes de Almeida. Durante um dos discursos, um dos oradores fez requerimento verbal para que fosse oficiada a empresa Jandaia Transportes S/A e a agência reguladora (ARTESP) para que fosse informado sobre a possibilidade de se estar providenciando a entrada dos ônibus que realizam o transporte intermunicipal (Regente Feijó X Pres. Prudente e vice-versa) no Distrito do Espigão e Patrimônio São Sebastião, pois, o embarque e desembarque dos passageiros como vêm ocorrendo causa transtornos e dificuldades para os usuários, bem como, coloca em risco a integridade física e a vida dos mesmos podendo ocasionar acidentes. Registre-se que, segundo informações, alguns usuários estão transpondo a Rodovia Raposo Tavares (SP-270) para acesso aos ônibus ou retorno a seus lares e diante disso tememos pela vida daqueles que se ariscam em razão dessa deficiência existente no trajeto. Colocado em discussão e votação pelo Sr. Presidente: o requerimento verbal foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente informa que as matérias ora aprovadas serão dados os prosseguimentos nos termos regimentais, agradece a presença de todos, convoca-os para a próxima sessão ordinária dessa Casa e declara encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./././